



Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes Estado de São Paulo

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 02/2014

O PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, e de acordo com o determinado no art.37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, faz saber que realizará através do **INSTITUTO ZAMBINI**, em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados, Processo Seletivo destinado à Contratação Emergencial (em caráter de prestação de serviços) para as funções constantes da tabela I detalhada a seguir. O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições contidas nas INSTRUÇÕES ESPECIAIS, parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Processo Seletivo destina-se ao provimento das funções atualmente vagas e das que vagarem na área de Educação, em caráter de prestação de serviços, dentro do prazo de validade no ano letivo de 2014.

1.1. Para todos os efeitos, a lista final dos classificados no Processo Seletivo terá validade até 23 de dezembro de 2014, com publicação no site www.embudasartes.sp.gov.br.

1.2. O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo não gera, para a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES/SP**, a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados. A aprovação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na contratação, dependendo da sua classificação no Processo Seletivo.

TABELA I – QUADRO DE CARGOS

Cód	Funções	Vagas	Carga Horária*	Salário (R\$)	Requisitos	Taxa de Inscrição
01	Professor de Educação Básica II - Arte	30 + CR	24 a 30 Horas semanais	1.720,30 a 2.150,37	Habilitação específica de grau superior em curso de licenciatura de graduação plena em Artes	R\$ 48,90
02	Professor de Educação Básica II - Ciências Naturais	CR	24 a 30 Horas semanais	1.720,30 a 2.150,37	Habilitação específica de grau superior em curso de licenciatura de graduação plena em Ciências/Biologia/Ciências Biológicas.	R\$ 48,90
03	Professor de Educação Básica II - Educação Física	11 + CR	24 a 30 Horas semanais	1.720,30 a 2.150,37	Habilitação específica de grau superior em curso de licenciatura de graduação plena em Educação Física.	R\$ 48,90
04	Professor de Educação Básica II - Espanhol	CR	24 a 30 Horas semanais	1.720,30 a 2.150,37	Habilitação específica de grau superior em curso de licenciatura de graduação plena em Língua Espanhola	R\$ 48,90
05	Professor de Educação Básica II - Filosofia	CR	24 a 30 Horas semanais	1.720,30 a 2.150,37	Habilitação específica de grau superior em curso de licenciatura de graduação plena em Filosofia	R\$ 48,90
06	Professor de Educação Básica II – Geografia	CR	24 a 30 Horas semanais	1.720,30 a 2.150,37	Habilitação específica de grau superior em curso de licenciatura de graduação plena em Geografia.	R\$ 48,90



Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes Estado de São Paulo

Cód	Funções	Vagas	Carga Horária*	Salário (R\$)	Requisitos	Taxa de Inscrição
07	Professor de Educação Básica II – História	1 + CR	24 a 30 Horas semanais	1.720,30 a 2.150,37	Habilitação específica de grau superior em curso de licenciatura de graduação plena em História.	R\$ 48,90
08	Professor de Educação Básica II - Matemática	1 + CR	24 a 30 Horas semanais	1.720,30 a 2.150,37	Habilitação específica de grau superior em curso de licenciatura de graduação plena em Matemática	R\$ 48,90
09	Professor de Educação Básica II - Português	1 + CR	24 a 30 Horas semanais	1.720,30 a 2.150,37	Habilitação específica de grau superior em curso de licenciatura de graduação plena em Letras	R\$ 48,90

*A opção de carga horária será de acordo com a disponibilidade das vagas remanescentes do processo de atribuição, de acordo com a ordem de classificação.

CAPÍTULO II - DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS – Síntese das atividades

01. Professor de Educação Básica II - Arte: Reger classes: Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II, na área de conhecimento em Educação Artística.

02. Professor de Educação Básica II - Ciências Naturais: Reger classes: Ensino Fundamental II, na área de conhecimento em Ciências Naturais.

03. Professor de Educação Básica II - Educação Física: Reger classes: Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II, na área de conhecimento em Educação Física.

04. Professor de Educação Básica II - Espanhol: Reger classes: Ensino Fundamental II, na área de conhecimento em Espanhol.

05. Professor de Educação Básica II - Filosofia: Reger classes: Ensino Fundamental II, na área de conhecimento em Filosofia.

06. Professor de Educação Básica II – Geografia: Reger classes: Ensino Fundamental II, na área de conhecimento de Ciências Humanas (Geografia).

07. Professor de Educação Básica II – História: Reger classes: Ensino Fundamental II, na área de conhecimento de Ciências Humanas (História).

08. Professor de Educação Básica II - Matemática: Reger classes: Ensino Fundamental II, na área de conhecimento em Matemática.

09. Professor de Educação Básica II - Português: Reger classes: Ensino Fundamental II, na área de conhecimento em Língua Portuguesa.

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

3. O Edital do Certame estará disponível integralmente nos sites www.zambini.org.br e www.embudasartes.sp.gov.br

3.1. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição **somente** após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Processo Seletivo.

3.2. As inscrições serão realizadas pela internet no período das **10h00min do dia 27 de fevereiro de 2014 às 22h00 do dia 07 de março de 2014**, no endereço eletrônico www.zambini.org.br.

3.3. O candidato deverá seguir as instruções apresentadas no site www.zambini.org.br, que são:

a) acessar o site www.zambini.org.br;



Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes Estado de São Paulo

- b) localizar, no site, o “link” Inscrições correlato à **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES**;
- c) ler atentamente o Edital e preencher corretamente a ficha de inscrição, nos moldes previstos nestas Instruções Especiais;
- d) imprimir a confirmação de sua inscrição, bem como o boleto bancário; e
- e) efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

3.3.1. O pagamento do respectivo boleto poderá ser realizado por meio de *Internet Banking*, em qualquer agência bancária ou caixa eletrônico com cartão de débito, exclusivamente, até a data de seu vencimento.

3.3.2. O Pagamento do boleto bancário NÃO poderá ser efetuado em Casas Lotéricas, Correios, Supermercados, Farmácias ou realizado via depósito em caixa eletrônico.

3.4. As importâncias recolhidas no ato da inscrição, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, em hipótese alguma, serão devolvidas aos candidatos, seja qual for o motivo alegado, não cabendo ainda nenhum tipo de recurso em relação à mesma.

3.5. O pagamento da taxa de inscrição pelo candidato implica em aceitação das condições exigidas para concorrer ao cargo pretendido e submissão às normas expressas neste Edital.

3.6. Efetuada a inscrição, não será permitida alteração ou troca do cargo apontado na ficha de inscrição, bem como não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa recolhida.

3.7. São condições para inscrição neste Processo Seletivo:

- a) Ter nacionalidade brasileira, e no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Artigo 13, do Decreto N.º 70.436/72;
- b) Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado;
- c) Ter, na data da admissão, idade mínima de 18 anos;
- d) Gozar de boa Saúde Física e Mental;
- e) Estar no gozo dos direitos Políticos e Cíveis e estar quite com o Serviço Militar;
- f) Possuir escolaridade e habilitação legal correspondente ao nível exigido para cada função;
- g) Não ter sido demitido “a bem do serviço público” nas esferas: Federal, Estadual ou Municipal, da Administração direta ou indireta, nos últimos 5 (cinco) anos;
- h) Não ser aposentado por invalidez ou estar com idade de aposentadoria compulsória (70 anos) nos termos do artigo 40 inciso II da Constituição Federal;
- i) Pode ser aposentado por tempo de serviço no INSS, desde que possua uma única aposentadoria devidamente comprovada por meio de documentos e mediante declaração de próprio punho;
- j) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

3.8. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo aos executores o direito de excluir deste Processo Seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos ou incompletos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, sob pena de praticar o crime previsto no artigo 299 do Código Penal, além da responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos causados a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES** e ao **INSTITUTO ZAMBINI**.

3.9. Verificada a ausência de informações e/ou dados incompletos em qualquer campo da ficha de inscrição, o candidato terá sua inscrição indeferida, mesmo que verificado o pagamento da taxa de inscrição.

3.10. A inscrição não poderá ser feita via postal, fax, correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.



Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes Estado de São Paulo

3.11. O candidato poderá inscrever-se em apenas uma das funções oferecidas neste Edital.

3.12. Depois de confirmado o pagamento da inscrição não será possível alteração de função.

3.13. Após o término das inscrições o candidato deverá conferir no site www.zambini.org.br se sua inscrição foi validada e se os seus dados estão corretos. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato através do telefone **(011) 2367-6689** ou pelo e-mail atendimento@zambini.org.br.

3.14. Não haverá isenção, total ou parcial, do valor da taxa de inscrição para este Processo Seletivo.

3.15. A convocação dos candidatos para as provas objetivas, indicando horário e local de provas poderá ser verificada nos sites www.zambini.org.br e www.embudasartes.sp.gov.br e no quadro de avisos da Sede da Prefeitura.

3.16. É de cada candidato a responsabilidade de acompanhar os avisos e publicações referentes a este Processo Seletivo, conforme disposto no item anterior.

3.16.1. O INSTITUTO ZAMBINI poderá enviar convocações individuais, exclusivamente por e-mail, não eximindo o candidato de acompanhar as publicações oficiais.

3.16.2. O INSTITUTO ZAMBINI não se responsabiliza por eventuais falhas de transmissão eletrônica que, eventualmente, possam impedir ou prejudicar o recebimento de e-mails convocatórios.

SEÇÃO I DAS CANDIDATAS LACTANTES

3.17. Fica assegurado às mães lactantes o direito de participarem do Processo Seletivo, nos critérios e condições estabelecidas pelos artigos 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e artigos 1º e 2º da Lei nº 10.048/2000.

3.18. A candidata que seja mãe lactante deverá indicar esta condição na respectiva ficha de inscrição, para a adoção das providências necessárias pela Comissão do Processo Seletivo.

3.19. Nos horários previstos para amamentação, as mães poderão retirar-se, temporariamente, das salas/locais em que estejam realizando as provas, para atendimento aos seus bebês em sala especial a ser reservada pela Comissão do Processo Seletivo.

3.20. Poderá haver compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

3.21. Para a amamentação, o bebê deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela coordenação local do Processo Seletivo.

3.22. O bebê deverá estar acompanhado somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação do Processo Seletivo.

3.23. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de "fiscal" do Instituto Zambini para garantir que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

CAPÍTULO IV - DAS PROVAS

4. O Processo Seletivo constará de provas objetivas de múltipla escolha.

4.1. As Provas Objetivas serão de caráter eliminatório e classificatório.



Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes Estado de São Paulo

SEÇÃO I - DA PROVA OBJETIVA

4.2. As provas objetivas serão compostas da seguinte forma:

TABELA II – ESTRUTURA DA PROVA OBJETIVA

4.2.2. A Prova Objetiva constará a seguinte estrutura:

Área de conhecimento	Número de Testes	Peso	Pontuação
Língua Portuguesa	10	1	10
Raciocínio Lógico	05	1	05
Legislação sobre Educação	10	1	10
Conhecimentos Específicos	05	2	10
Pontuação Total			35

4.3. As provas objetivas terão 30 (trinta) testes de múltipla escolha.

4.3.1. Todas as provas objetivas serão testes de múltipla escolha compostas com 4 (quatro) alternativas precedidas das letras "a", "b", "c", "d".

4.3.2. As provas objetivas serão realizadas em etapa única de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos de duração, incluído o tempo de preenchimento da folha de respostas.

4.4. A(s) data(s) e o(s) local(is) da prova objetiva serão preestabelecidos em Edital de Convocação. Não haverá aplicação da prova fora dos locais estabelecidos no Edital. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para a realização da prova.

4.5. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas.

4.6. A prova objetiva será aplicada no município de Embu das Artes e, eventualmente, se a capacidade das escolas não for suficiente para atender a todos os inscritos, será realizada nos municípios vizinhos.

4.7. Somente será admitido na sala de provas o candidato que estiver munido de Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, ou Carteira expedida por Órgãos ou Conselho de Classe, que na forma da Lei, valem como instrumento de identidade. Será exigida a apresentação do documento ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima estabelecidos. Não serão aceitos documentos com fotos em preto e branco ou que por razões temporais ou estéticas não permitam a identificação do candidato.

4.8. Será exigida a apresentação do documento ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas, Boletins de Ocorrências ou quaisquer outros documentos diferentes dos estipulados no item 4.7.

4.9. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

4.9.1. Documentos violados e rasurados não serão aceitos.

4.9.2. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos estabelecidos no item 4.7.



Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes Estado de São Paulo

4.10. Não haverá aplicação de provas fora dos locais preestabelecidos e não haverá Segunda Chamada ou repetição de provas, seja qual for o motivo alegado para a ausência ou retardamento do candidato, implicando na sua exclusão do Processo Seletivo.

4.11. O candidato deverá comparecer ao local designado 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para abertura dos portões, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto número 2 (dois) e borracha macia.

4.12. O candidato deverá assinalar suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, responsabilizando-se por quaisquer rasuras que provocar. Será fornecida apenas uma Folha de Respostas personalizada para cada candidato, não havendo substituição em caso de rasura ou anotação inadequada.

4.13. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que: se apresentar após o horário estabelecido; não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado; não apresentar um dos documentos exigidos no item 4.7.; se ausentar da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorridas 1 (uma) hora de duração da prova; for surpreendido durante a realização das provas em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos; estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação; ou lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova.

4.14. O candidato do Processo Seletivo não poderá ficar com seu respectivo caderno de prova após o término das provas.

CAPÍTULO V – DO JULGAMENTO DAS PROVAS

5. A nota da prova objetiva será calculada conforme a somatória simples dos acertos efetuados pelo candidato.

5.1. Serão considerados habilitados na prova objetiva (múltipla escolha) os candidatos que obtiverem nota igual ou maior a 18 (dezoito) pontos na prova objetiva.

CAPÍTULO VI – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final, que será igual à soma do total de pontos atribuídos à nota da prova objetiva.

6.1. Após a somatória simples dos pontos, será obtida a nota final do candidato.

6.2. Na hipótese de igualdade de pontos, terá preferência, sucessivamente o candidato que:

- a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, tiver a idade mais elevada, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03;
- b) obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver maior pontuação nas questões de Legislação sobre Educação;
- d) obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- e) entre candidatos menores de 60 (sessenta) anos, o candidato com idade mais elevada.

CAPÍTULO VII – DOS RECURSOS

7. O prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis da publicação dos respectivos resultados, tendo como termo inicial o dia seguinte ao da publicação do referido ato.

7.1. Os recursos do Processo Seletivo deverão ser dirigidos pessoalmente à Praça de Atendimento da Sede da Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes, Rua Andrônico dos Prazeres Gonçalves, 114 – Centro.

7.1.1. Os recursos que não estiverem com data de protocolo da Prefeitura conforme estabelecido no item acima serão considerados indeferidos.



Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes Estado de São Paulo

- 7.2. O recurso deverá estar fundamentado, devendo nele constar o nome do candidato, cargo de sua opção, número de inscrição e endereço para correspondência, bem como, no caso de o recurso divergir do gabarito oficial, da indicação de bibliografia utilizada para a contestação, além da oposição da solução reivindicada.
- 7.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 7.4. Se do exame dos recursos resultar anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.
- 7.5. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 7.6. Não será aceito recurso via postal, fax, correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 7.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como recurso contra o resultado final.
- 7.8. Recursos cujo teor despreze a banca examinadora serão preliminarmente indeferidos.
- 7.9. Serão indeferidos os recursos que não apresentarem: nome, cargo de sua opção, RG, nº da questão recorrida ou apresentem falta de contextualização lógica.
- 7.10. O candidato deverá utilizar o formulário disponível no site www.zambini.org.br para cada questão ou reclamação que vier a ter, sob pena de indeferimento do recurso.

CAPÍTULO VIII – DA CONTRATAÇÃO

8. A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados no cargo de sua opção, observada a necessidade da **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES** e o limite fixado pela legislação vigente referente à despesa de pessoal.
- 8.1. Por ocasião da contratação, será exigido do candidato o documento relativo à confirmação das condições estabelecidas no presente Edital, sendo que a sua inexistência ou eventual irregularidade implicará na imediata eliminação do PROCESSO SELETIVO, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.
- 8.2. A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES/SP** poderá solicitar outros documentos que julgar necessário.
- 8.3. A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital impedirá a contratação.
- 8.4. Na medida da necessidade e observando a estrita ordem de classificação, a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES/SP** convocará os aprovados no Processo Seletivo por meio de convocações no site www.embudasartes.sp.gov.br e envio de telegrama ou comunicação eletrônica.
- 8.4.1. O não comparecimento do candidato para a contratação conforme convocação do item acima na data estabelecida na publicação / envio de telegrama ou comunicação eletrônica, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo.
- 8.5. Para efeito de efetivação, o candidato convocado será submetido à Perícia Médica, de caráter eliminatório, promovida pela **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES/SP**, que avaliará a capacidade física e mental de acordo com a especificidade do trabalho. Da decisão da perícia médica não caberá recurso.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9. A inscrição do candidato importa no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.



Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes Estado de São Paulo

- 9.1. Todos os avisos e Publicações serão publicados nos sites www.zambini.org.br e www.embudasartes.sp.gov.br
- 9.2. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos dos candidatos inscritos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
- 9.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- 9.4. A Comissão Organizadora não autoriza a comercialização de apostilas e não se responsabiliza pelo teor das mesmas.
- 9.5. Não haverá prazo para prorrogação de posse e de exercício.
- 9.6. O presente Processo Seletivo poderá ser homologado parcialmente à medida que forem julgados e decididos os recursos.
- 9.7. Caberá ao Prefeito Municipal à homologação dos resultados do presente Processo Seletivo nº 002/2014.
- 9.8. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo da **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES**.

Embu das Artes – SP, em 21 de fevereiro de 2014.

Prefeito Municipal

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Para as funções de Professores:

Item	Área do Conhecimento	Matéria
1.1	Língua Portuguesa	Interpretação de texto. Pontuação. Ortografia. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal. Significação das palavras: sinônimos, antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprimem às relações entre as orações).
1.2	Raciocínio Lógico	Visa avaliar a habilidade do candidato em entender a estrutura lógica das relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. As questões desta prova poderão tratar das seguintes áreas: estruturas lógicas, lógicas de argumentação, diagramas lógicos. •
1.3	Legislação sobre Educação	BRASIL. Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF. 1997. Primeiro e Segundo ciclos do Ensino Fundamental. BRASIL. Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: apresentação dos temas transversais. MEC/SEF. 1997. Primeiro e Segundo ciclos do Ensino Fundamental. Lei Complementar nº 183/2012 – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Quadro do Magistério Público Municipal de Embu das Artes. Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei Federal nº 8.069, de 13/07/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Decreto nº 6.571/2008 – Educação Inclusiva e as Políticas Públicas. Decreto 7611/2011 – Dispõe sobre a Educação Especial, o AEE e dá outras



Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes Estado de São Paulo

		<p>providências. Resolução nº 4/2010 - CNE/CEB – Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Manual Operacional de Educação Integral – Brasília 2012, disponível no site www.portal.mec.gov.br Resolução CNE/CEB nº 03/10 – Define Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Resolução CNE/CEB nº 07/10 – Define Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental.</p>
1.4	Professor de Educação Básica II - Arte Conhecimentos Específicos	<p>Arte e Educação no Brasil: Fundamentação; Ordem; Objetivo e função. Educação no contexto cultural. Cultura de massa; A ação pedagógica das atividades artísticas; Conhecimento sensibilidade e cultura; Imaginação e linguagem; Intuição e inspiração; Experimentação e expressão nas diferentes linguagens; Materialização artística: Relação forma e configurações expressivas; Atividades artísticas integradas; Fundamentos da arte, formas de expressão e comunicação humanas (elementos comuns às diversas linguagens e suas funções); Folclore brasileiro; Formas de expressão e comunicação artística; Noções básicas sobre: Evolução das artes visuais; Significado da arte em educação; Características do desenvolvimento gráfico-gestual auditivo; Estudo da forma e expressões humanas; Percepção sensorial; Estudo e vivência de elementos comuns às diversas linguagens e suas funções; Espaço (micro e macro); Direção; Caminho; Linha de intervalo; Interior e exterior; Nível; Regiões (alta, média, baixa, zona); Peso, ritmo, percepção, movimento; Tempo: contínuo, interrompido, duração, procedimento, assimetria, volume, textura (real e simulada); Forma: reta, curva, mista, sinuosa, simétrica (morfologia geométrica), assimétrica, volume, (peso, leve, pesado). Estética e história das artes (principal movimento estético; história da arte brasileira), evolução da arte: Primitiva, Antiguidade, Clássica, Idade Média. Artes plásticas no Brasil: Fundamentos da linguagem visual; Estudo do espaço plástico; Psicologia da forma; Psicologia da cor; Percepção visual; Princípios da composição plástica (ritmos, harmonia, movimento, equilíbrio); Elementos plásticos (ponto, linha, plano, cor, valor, textura). Análise e exercício de técnicas e materiais expressivos: Noções básicas e atividades práticas de: Desenho (diferentes técnicas); Pintura (diferentes técnicas; Xilogravura, estamperia, serigrafia, fotografia, cenário (espaços tridimensionais); Expressão em volume, escultura, maquete, cerâmica, madeira, gesso, pedra-sabão, cimento (espaços tridimensionais). Composição decorativa: Estudo do módulo e sua utilização na arquitetura, na padronagem, painéis, cenário, decoração de interiores (móveis, divisórias), movimentos, murais, esculturas, cenários, faixas decorativas. Desenho arquitetônico; Desenho de interiores; Desenho de ilustração; Desenho em quadradinhos. O Ensino de Arte no Ensino Fundamental: O conhecimento Arte no currículo escolar: razões e finalidades; A metodologia do ensino de Arte; O desenvolvimento expressivo nas diferentes áreas artísticas e suas relações com o desenvolvimento biológico, afetivo, cognitivo e sociocultural do ser humano; As diferentes linguagens artísticas e a educação; Parâmetros Curriculares Nacionais.</p> <p>BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA ARTE ARGAN, Giulio Carlo. Arte Moderna. Companhia das Letras. 1992. ARNHEIM, Rudolf. Arte e Percepção Visual. – Uma psicologia da Visão Criadora. Nova Versão. SP.CENGAGE.2011. BARBOSA, A.M.- A imagem no ensino da arte. (Perspectiva 1992) BARBOSA, A. M. (org). Arte e educação Contemporânea. São Paulo: Cortez, 2005. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetro Curricular Nacional. Arte: Ensino da 1ª a 4ª série e de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental. FERREIRA, Sueli. O ensino das artes: construindo caminhos. Campinas (SP), Papyrus, 2001. FONTERRADA, Marisa Trench de Oliveira. De Tramas e Fios- Um Ensaio sobre a música e educação. 2º Edição. 2008. GOMBRICH, E.H. A história da Arte. 16º ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999. JEANDOT, Nicole. Explorando o Universo da Música. Scipione. 1997. MORAIS, Frederico. Panorama das Artes Plásticas Séculos XIX e XX. São Paulo: Instituto Itaú Cultural, 1991. MOREIRA, Ana A. Albano. O espaço do desenho: a educação do educador. São Paulo, Loyola, 2002 PAREYSON, Luigi. Os Problemas da Estética. Martins Fontes. 2001. PEDROSA, Israel. Da cor a Cor Inexistente. SENAC. 2010. MOTTA, Edson. Fundamentos para o estudo da Pintura. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1979.</p>



Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes Estado de São Paulo

		PILLAR,A. (ORG)– A educação do olhar no ensino das artes.(Mediação 2007). SCHWAARS, Hans. A cor em pintura. São Paulo: Nobel, 1990.
1.5	Professor de Educação Básica II - Ciências Naturais Conhecimentos Especificos	<p>Ensino de Ciências: histórico e contextualização na sociedade brasileira; O Ensino de Ciências e as questões de: ambiente, saúde, orientação sexual, ética e pluralidade cultural; Relação entre os seres vivos e o ambiente: o homem e a sua ação sobre o ambiente; Princípios básicos que regem as funções vitais dos seres vivos; relação entre estruturas e funções dos sistemas e suas adaptações ao meio; Caracterização dos grandes grupos animais e vegetais; O corpo humano como um todo em equilíbrio: saúde e orientação sexual, desequilíbrios, endemias, drogas, desnutrição; Continuidade das espécies: evolução, reprodução, hereditariedade; Princípios básicos de Astronomia; Fundamentos teóricos da Química: conceitos, leis, relações e princípios básicos; interações e transformações químicas; Fundamentos teóricos da Física: conceitos, leis, relações e princípios básicos.</p> <p>BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA CIÊNCIAS NATURAIS</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetro Curricular Nacional - 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental: vol.: 01 Introdução aos Parâmetros e vol. 04. Ciências Naturais. MEC/SEF, 1997. _____ Secretaria de Educação Ambiental. Parâmetros Curriculares Nacionais: meio ambiente: Ensino de quinta à oitava série. Brasília: MEC/SEF, 1997.</p> <p>BASTOS, F. Construtivismo – ensino de Ciências. In: NARDI, R. (Org.). Questões atuais no ensino de Ciências. São Paulo: Escrituras, 2005.</p> <p>BIZZO, N. Ciências: fácil ou difícil? São Paulo: Ática, 2010.</p> <p>CARVALHO, A.M.P. et AL. Ciências no Ensino Fundamental: O conhecimento físico. São Paulo: Scipione, 1998.</p> <p>CACHAPUZ, A. et al (Organizadores). A necessária renovação do ensino das ciências. São Paulo: Cortez, 2005.</p> <p>CURRIE: Karen. Meio Ambiente: Interdisciplinaridade na Prática – 9º Edição. Papyrus. 2009.</p> <p>CRUZ, Daniel. Ciências & educação ambiental: o meio ambiente, 5ª série. São Paulo: Ática, 2004.</p> <p>DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A.; PERNAMBUCO, M. M. Ensino de ciências: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2002.</p> <p>HAMBURGER, Ernst W. (org). O desafio de ensinar ciências no século XXI. SP - Edusp, 2000.</p> <p>MILLER JR, Tyler. Ciência Ambiental. CENGAGE. 2007.</p> <p>POZO, J.I.(Org.) A solução de problemas nas ciências da natureza. Porto Alegre: Artmed. 1998. •</p>
1.6	Professor de Educação Básica II - Educação Física Conhecimentos Especificos	<p>Conceitos, princípios, finalidades e objetivos da Educação Física; Condicionamento físico, legislação, metodologia, métodos gímnicos, organização e pedagogia; Fundamentos, regras, equipamentos e instalações utilizadas nos esportes: atletismo, basquetebol, ginástica olímpica (artística), handebol, futebol e voleibol; Conceitos: Anatomia, biometria, biomecânica, fisiologia do esforço e socorros de urgência; Parâmetros Curriculares Nacionais.</p> <p>BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA EDUCAÇÃO FÍSICA</p> <p>BETTI, M. Educação Física e sociedade. São Paulo: Movimento, 1991.</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Fundamental: Educação Física. Brasília: MEC/SEF.</p> <p>BROTTO, Fábio O. Jogos cooperativos: o jogo e o esporte como um exercício de convivência. Santos Projeto Cooperação, 2001.</p> <p>BROUGÈRE, Gilles. Jogo e Educação. Porto Alegre: Artmed, 1998.</p> <p>CASTELLANI FILHO, Lino. Educação Física no Brasil: a história que não se conta. Campinas: Papyrus, 1991.</p> <p>COSTE, Jean-Claude. A psicomotricidade. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1992.</p> <p>DARIDO, Suraya C. Educação Física na escola: questões e reflexões. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003 – capítulos 1, 2 e 4.</p> <p>DAÓLIO, J. Da cultura do corpo. Campinas: Papyrus, 1995.</p> <p>FREIRE, João B. Educação de Corpo Inteiro: Teoria e Prática da Educação Física. São Paulo: Scipione, 1994.</p> <p>FREIRE, João B. e SCAGLIA. Educação como Prática Corporal. Scipione. 2010.</p> <p>GORGATTI, Márcia Greguol e COSTA, Roberto Fernandes. Atividade Física Adaptada. 2ª Edição. Manole. 2008.</p> <p>Neira, M. G; Lima, M. E; Nunes, M.L.F (orgs). Educação Física e culturas: Ensaio sobre a prática. São Paulo: FEUSP, 2012- versão completa em www.gpef.fe.usp.br http://www.gpef.fe.usp.br/</p> <p>NEIRA, M. G.; NUNES, M. L. F. Pedagogia da cultura corporal: crítica e alternativas.</p>



Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes Estado de São Paulo

		São Paulo: Phorte, 2006. SANTIN, S. Educação Física: uma abordagem filosófica da corporeidade. Ijuí: Ed. Unijuí, 1987. TANI, Go. Comportamento Motor. Guanabara. Rio de Janeiro. 2008. •
1.7	Professor de Educação Básica II - Espanhol Conhecimentos Específicos	BRASIL, Ministério da Educação. Parâmetros Nacionais: Terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Língua Estrangeira. Brasília: Secretaria de Educação Fundamental. 1998. (Disponível no http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/pcn_estrangeira.pdf) GOETTENAUER, E. Espanhol: língua de encontros. In SEDYCIAIS, João (org). O ensino de espanhol no Brasil: passado, presente, futuro. São Paulo. Parábola Editorial, 2005. p 61-70 MATTE BON. F. (1995) Gramática comunicativa de espanhol. 2ª edição. Madri :Edelsa, 1995. T. I e II. RICHARDS, J.C; RODGERS, T.S. Enfoques y métodos en la enseñanza de lenguas. Cambridge: Cambridge University Press. 2003. FANJUL, Adrian. Gramática de Español Paso a Paso. 2ª Edición. São Paulo. Editora Moderna, 2011.
1.8	Professor de Educação Básica II - Filosofia Conhecimentos Específicos	ARANTES, Paulo et alli (Org.). A filosofia e seu ensino. Petrópolis: Vozes, 1995. LORIERI, Marcos: Rios, Terezinha Filosofia na Escola: O prazer da reflexão. São Paulo: Moderna, 2004. GALLO, Silvio. A função da filosofia na escola e seu caráter interdisciplinar. Revista Sul Americana de Filosofia e Educação. Brasília: UnB, v. 2, 2004. MATOS, Olgária. A filosofia e suas discretas esperanças. In: CATANI, Denice B. et ai. (Org.). Docência, memória, gênero: estudos sobre formação. São Paulo: Escrituras, p. 51-62, 1997. SAVIANI, D. Ética, educação e cidadania. Philos: Revista Brasileira de Filosofia no 1º Grau, Florianópolis, v. 8, nº 15, p. 19- 37, 1 semestre, 2001. PIOVESAN, A. etalli (Org.). Filosofia e ensino em debate. Ijuí: UNIJUI, 2002. CHAUÍ, Marilena. Convite à Filosofia. 13 ed. São Paulo: Ática, 2005. REZENDE, Antonio. Curso de Filosofia. 11 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2002
1.9	Professor de Educação Básica II - Geografia Conhecimentos Específicos	Geografia geral e do Brasil: Recursos naturais; Linguagem cartográfica. Geoecologia (clima, solo, biota); Erosão dos solos; Bacias hidrográficas; População e urbanização brasileira e mundial; Nova ordem econômica e geopolítica mundial no fim do século XX; MERCOSUL, Bloco Sub- regional; Inserção do Brasil no capitalismo monopolista mundial; Espaço industrial brasileiro; Agricultura brasileira; Globalização. Parâmetros Curriculares Nacionais. BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA GEOGRAFIA ALMEIDA, R. D. de; PASSINI, E. Y. O espaço geográfico – ensino e representação. São Paulo: Contexto, 2001. ANDRADE, M.C. Uma geografia para o século XXI. Campinas: Papyrus, 1993. BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais - 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental: vol.: 01 introdução aos Parâmetros e vol. 05. Geografia MEC/SEF. HARVEY, David. O Novo Imperialismo. Loyola. SP, 2005. MENDONÇA, F. geografia e meio ambiente. São Paulo: Contexto, 1993. MONTEIRO, C. A. de F. O mapa e a trama: ensaios sobre o conteúdo geográfico em criações romanescas. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2002. ROSS, Jurandir L. Sanches (Org.) Geografia do Brasil. 2.ed. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1998. SABER, Ab' Aziz. Domínios da Natureza no Brasil: Potencialidades paisagísticas. Editora Ateliê, Cotia, 2003. SANTOS, Milton. Por uma economia política da cidade. Hucitec, 1994. Por uma nova Geografia: da Crítica da Geografia a uma Geografia Crítica. 2.ed.- São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.
1.10	Professor de Educação Básica II – História Conhecimentos Específicos	1- História da civilização Brasileira: Períodos históricos e ciclos econômicos; Conflitos/Guerras/Rebeliões; A expansão territorial; O processo de Independência; O regime Militar; 2- História da América Latina: Política e administração na sociedade colonial hispânica; Processo de Independência; Formação do Estado Nacional na América Latina. 3- A Pré-história e a antiguidade: A antiguidade Clássica Grega; A antiguidade Clássica romana; 4- Idade média: A alta Idade Média: O Feudalismo Medieval; A baixa Idade Média; O Capitalismo Comercial; 5- Idade Moderna: Revolução comercial e os descobrimentos; Renascimento Reformas religiosas; Absolutismo e despotismo esclarecido; Iluminismo e a Independência dos EUA. 6- História Moderna e contemporânea: A época do mercantilismo; A Revolução Industrial;



Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes Estado de São Paulo

		<p>A Revolução Francesa; O liberalismo, o Imperialismo e o socialismo no século XIX; As duas guerras mundiais; A revolução russa; A revolução do século XX; O Mundo pós-guerra. 7.História de Embu das Artes. Parâmetros Curriculares Nacionais.</p> <p>BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA HISTÓRIA:</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental Parâmetro Curricular Nacional - 5ª a 8ªséries do Ensino Fundamental: vol.: 01 Introdução aos Parâmetros e vol. 06 História. MEC/SEF.</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de História e cultura Afro-brasileira e africana. Brasília: MEC/SEF, 2004.</p> <p>BITTENCOURT, (Org.) O saber histórico na sala de aula. São Paulo: Contexto, 1997.</p> <p>BITTENCOURT. Ensino de História: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2004.</p> <p>BOSI, Ecléa. Memória e sociedade: lembrança de velhos. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.</p> <p>CABRINI, Conceição e outros. Ensino de história – revisão urgente. São Paulo:Educomped/Inep, 2005.</p> <p>DUBY, Georges; ARIÈS, Philippe. História da vida privada. v.1, v.2, v.3 e v.4, Companhia das Letras.</p> <p>FUNARI, Pedro Paulo Abreu. A Antiguidade clássica: a história e cultura a partir dos documentos. Campinas: Unicamp, 1995.</p> <p>HOBBSAWM, Eric. Era dos extremos: o breve século XX (1914-1991). São Paulo: Companhia das Letras, 1995.</p> <p>_____. Sobre história. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.</p> <p>_____. Tempos interessantes: uma vida no século XX. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.</p> <p>MELLO E SOUZA, Marina de. África e Brasil africano. São Paulo: Ática, 2005.</p> <p>MUNAKATA, Kazumi. Indagações sobre a história ensinada. In: GUAZELLI, César Augusto B. et. Al. Questões de teoria e metodologia da História. Porto Alegre:Ed. da UFRGS, 2000.</p> <p>NOVAES, A. (Org.). Tempo e história. São Paul: Companhia das Letras, 1992.</p> <p>PINSKY, Jaime. O ensino de história e a criação do fato. São Paulo: Contexto, 1988.</p> <p>SANTOS, M. Técnica, espaço e tempo: Globalização e eixo técnico – científico informacional. Rio de Janeiro: Hucitec, 1994.</p> <p>SCHMIDT, Maria Auxiliadora. O Ensino de História Local e os Desafios da Formação da Consciência Histórica. p.187-198.</p> <p>SEVCENCKO, Nicolau (Org.) História da vida privada no Brasil: República da Belle Époque à era do rádio, São Paulo, Companhia das Letras, 1998. •</p>
1.11	Professor de Educação Básica II - Matemática Conhecimentos Específicos	<p>Numeração: Conjuntos numéricos e operações; porcentagem; juros; polinômios; equação e inequação de 1.º e de 2.º grau; Função de 1.º e de 2.º grau; gráfico de funções; Espaço e forma: Ângulos, polígonos e sólidos, teorema de Pitágoras, sistema de coordenadas cartesianas, mapas; Geometria; Grandezas e Medidas: Medidas de capacidade, de tempo, de massa, de temperatura; Proporcionalidade. Tratamento da informação: Leitura e interpretação de gráficos e tabelas; Combinatória, Probabilidade; Temas gerais: Jogos nas aulas de Matemática; O uso das calculadoras; A resolução de problemas e o ensino-aprendizagem de Matemática; Meios para ensinar e aprender Matemática no Ensino Fundamental: possibilidades da história da Matemática; Avaliação em Matemática. A leitura e a escrita nas aulas de matemática.</p> <p>BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA MATEMÁTICA</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental Parâmetro Curricular Nacional - 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental: vol.: 01 introdução aos Parâmetros e vol. 03 Matemática MEC/SEF, 1997.</p> <p>BRUNEL, Carmen. Jovens cada vez mais jovens na educação de jovens e adultos. Porto Alegre: Mediação, 2004.</p> <p>CARVALHO, Dione L.; CONTI, Keli C. (org.). Histórias de colaboração e investigação na prática pedagógica em Matemática. Campinas, SP: Alínea, 2009.</p> <p>LERNER, Délia; SADOVISKY, Patrícia. O sistema de numeração um problema didático. In: PARRA, Cecília; SAIZ, Irma, (Orgs.) Didática de matemática reflexões psicopedagógicas. Porto Alegre: Artmed, 1996.</p> <p>PARRA, Cecília e Saiz, Irma (org.) – Didática da Matemática: reflexões psicopedagógicasPorto Alegre, Artmed, 1996</p> <p>PERRENOUD, Philippe. Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens - entre duas lógicas. Porto Alegre RS: Artes Médicas Sul, 1999</p> <p>PIRES, Célia Maria Carolino. Currículos de Matemática: da organização linear à idéia</p>



Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes Estado de São Paulo

		<p>de rede. São Paulo: FTD, 2000.</p> <p>PONTE, J.P., Brocardo, J. e Oliveira, H. Investigações matemáticas na sala de aula. Associação de Professores de Matemática. ISBN: 85-7526-103-7 -- 1ª Edição, Out. 2003.</p> <p>POWELL, Arthur; BAIRRAL, Marcelo. A escrita e o pensamento matemático: interações e potencialidades. Campinas/SP: Papirus, 2006.</p> <p>SANTOS, Vinício de M. – Linguagens e Comunicação na Aula de Matemática. In: NACARATO, Adair M.; LOPES, Celi E. (orgs) – Escritas e Leituras na Educação Matemática. Belo Horizonte: Autêntica, 2009. 1ª. Reimp.</p> <p>SKOVSMOSE, Ole. Educação Crítica: incerteza, matemática, responsabilidade. São Paulo: Cortez, 2007. •</p>
1.12	Professor de Educação Básica II - Português Conhecimentos Específicos	<p>As concepções de linguagem e o ensino da Língua Portuguesa no Ensino Fundamental: A Língua Portuguesa na perspectiva tradicional; Gramática Normativa; Língua Portuguesa na perspectiva da Linguística: Som/Fonema; Processos Sintáticos; Propriedades semânticas das palavras, das orações e do enunciado; Literatura: Teoria da Literatura; A Literatura infantil e juvenil na escola; Linguagem: uso e função; Discurso ou texto; Língua oral e língua escrita; Gramática e criatividade; Leitura e produção de texto. Parâmetros Curriculares Nacionais.</p> <p>BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA DE LÍNGUA PORTUGUESA</p> <p>BENTES, Anna Christina. Linguagem – Práticas de leitura e escrita. Volume 1: Ação educativa: assessoria, pesquisa e informação. São Paulo: Global, 2004 (Coleção Viver e Aprender).</p> <p>BEZERRA, Maria Auxiliadora; DIONÍSIO, Ângela Paiva. O livro didático de Português. Rio de Janeiro: Lucena, 2005.</p> <p>BEZERRA, Maria Auxiliadora; DIONÍSIO, Ângela Paiva; MACHADO, Anna Rachel. Gêneros textuais e ensino. Rio de Janeiro: Lucerna, 2005.</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental Parâmetros Curriculares Nacionais - 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental: vol.: 01 introdução aos Parâmetros e vol. 02 Língua Portuguesa. MEC/SEF, 1997;</p> <p>GERALDI, J. Wanderley. Prática da leitura na escola. In: GERALDI, J. W. (Org.). O texto na sala de aula. 3. ed. São Paulo: Ática, 2004.</p> <p>KLEIMAN, Ângela. Texto e leitor: aspectos cognitivos da leitura. Campinas: Pontes, 2004.</p> <p>ILARI, Rodolfo. Malhas sintáticas da leitura – quatro andamentos. In: Língua e transdisciplinaridade: rumos, conexões, sentidos. São Paulo: Contexto, 2002.</p> <p>ROJO, Roxane (Org.). A prática de linguagem em sala de aula: praticando os PCNs. São Paulo: Educ; Campinas: Mercado de Letras, 2001.</p> <p>SCHNEUWLY, Bernand; DOLZ, Joaquim. Gêneros Oraís e Escritos na Escola. Campinas: Mercado das Letras, 2004.</p> <p>SOARES, Magda. Letramento: um tema em três gêneros. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.</p> <p>SOLÉ, Isabel. Estratégias de leitura. 6ª ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.</p>

ANEXO II

DO CRONOGRAMA PREVISTO*

27 de fevereiro de 2014 a 07 de março de 2014	Período de Inscrições via internet
23 de março de 2014	Aplicação das Provas Objetivas
24 de março de 2014	Divulgação do gabarito e da pontuação preliminar no site www.zambini.org.br às 18h00
25 e 26 de março de 2014	Prazo de recurso da Prova Objetiva e pontuação preliminar
02 de abril de 2014	Divulgação da Classificação Final no site www.zambini.org.br
04 de abril de 2014	Homologação do Processo Seletivo

*As datas poderão ser alteradas, o candidato deverá acompanhar as publicações no site www.zambini.org.br